

A linguagem dos planos: a dialética de Estado e Cidadania no planejamento pedagógico

Paulo de Tarso Gomes

Doutor em Educação pela UNICAMP
Professor de Leitura Orientada no Programa
de Mestrado em Educação no Centro UNISAL

1. Planejamento educacional: burocracia ou práxis?

Diferentemente de outras áreas, o cotidiano da vida escolar é feito muito mais de rotinas do que de rupturas, o que confere até um certo irrealismo da experiência educativa institucionalizada, pois ali o conhecimento é elaborado dentro de uma verdadeira incubadora, onde tudo é minuciosamente pensado e planejado antes de acontecer. É certo que nem sempre o planejamento é cumprido, pelos mais variados motivos, mas, crê-se, nas instituições de ensino, que o controle sobre a execução do planejamento seja bem mais viável do que em outras áreas. O fetiche do modelo Estatal de Educação pela burocracia e, principalmente, pelo seu maior objeto de desejo, que é o documento, seja ele na forma de plano ou relatório, faz com que a própria educação se contamine por esse pequeno desvio, essa pequena perversão, sobre o que deveria mesmo ser o desejo da educação, qual seja, oportunizar ao educando uma vivência significativa que lhe desse referência para a convivência e transformação social, por meio da cidadania.

O que se assiste, em conseqüência, é que os educadores, como qualquer outra área profissional, constroem o seu mundo de linguagem, conjugando signos e palavras de pontos de teorias da educação da moda com o jargão técnico emanado da burocracia estatal. Deste modo, sabemos que determinadas diretrizes

curriculares estão ainda “no tempo” do comportamentalismo, ou que determinados parâmetros curriculares conseguiram expressar uma adesão ao construtivismo e que agora sim, podemos definir nosso projeto pedagógico a partir de um fundamento “consistente” a partir das diretrizes educacionais (e políticas) emanadas de especialistas em educação que atingiram seu grande objetivo que era ter a honra de sentar numa cadeira da burocracia estatal e dizer qualquer coisa, mas com o poder de que essa “coisa” ocupe o tempo dos demais educadores em seguidos planejamentos.

2. O Estado e a aniquilação da cidadania

O posicionamento crítico ante o Estado principia pelo aspecto fundamental de que, a despeito de todas as prioridades e necessidades sociais que provocam o seu surgimento, o objetivo primeiro de toda ação estatal é justificar, reforçar e garantir a sua própria importância no âmbito da sociedade. Isso mesmo nos assim ditos “Estados Democráticos de Direito”, quando o Estado chama a si o importantíssimo papel de defensor da própria democracia que o instituiu. A partir desse ponto, a democracia passa a ser apenas o que o Estado permite que seja e as demais manifestações serão tidas como “inconstitucionais”.

Na lista de prioridades do Estado está a contínua necessidade de provar ao cidadão duas coisas: que a cidadania é uma concessão do Estado e que a organização da educação para essa cidadania é uma prerrogativa do Estado. Evidentemente, um mínimo de inteligência política faz com que o Estado expresse essa sua prioridade estratégica sob a forma de um “dever do Estado de fazer valer o direito à educação de seus cidadãos”.

O primeiro equívoco está em se afirmar que a cidadania é uma concessão do Estado, pois tanto a cidadania como o Estado são construções históricas e a história é resultado de relações bem mais complexas, que principiam na existência da pessoa humana e no seu modo de sobrevivência em sociedade diante da natureza. Cidadania e Estado, mesmo no “Estado Democrático de Direito”, não são dados naturais, nem postulados, nem princípios, são

instituições que emergem de processos históricos freqüentemente conflituosos que em nada espelham a solidez que o Estado costuma querer transmitir em sua fala e em seu agir.

A ação do Estado para instilar um espírito de heteronomia em seus cidadãos faz com que ele se proponha como aquele “que era, que é e que vem”, o “alfa e o ômega” das relações sociais, como bem examinou Bakunin em sua obra “Deus e o Estado”.

O segundo equívoco é conferir ao Estado o monopólio da organização da educação para a cidadania. Esse monopólio, fundado no uso ideológico de um princípio igualitário de “educação para todos”, expressa, na verdade, a percepção do Estado da urgência de aniquilar a cidadania como possibilidade histórica de transformação, moldando-a à subserviência ao Estado, construindo a cidadania como consciência não de autonomia, mas de heteronomia, pela qual a ordem da cidadania é sempre dependente da ordem do Estado.

Legitimado pela necessidade concreta de educação da pessoa, o Estado se intromete nessa urgência de ordem social e econômica e procura minar, da raiz, qualquer potencialidade de transformação ou rebeldia da cidadania ao Estado.

Ao chamar a si a completa expressão do poder, o Estado se faz de fetiche para seduzir o cidadão que terá duas respostas: fazer-se subserviente, anulando-se politicamente, ou progressivamente anulando suas reivindicações e possibilidades de mudança *em troca* da investidura de poder pelo Estado. Nos dois casos, o Estado obtém êxito na sua tentativa de aniquilar o potencial transformador da cidadania.

3. Contradições ao se educar para a cidadania

Esse processo de aniquilamento da cidadania pelo Estado aparece como verdadeira contradição na instituição educativa. Ora, não há instituição educativa contemporânea que não elenque o “educar para a cidadania” como um de seus objetivos. Por outro lado, não há instituição educativa que se mantenha sem o beneplácito do poder do Estado. Se a instituição educativa não estiver ciente de que o Estado ideologicamente apresenta a cidadania como uma construção sua e não da história, ela ficará presa nas malhas de

linguagem e prestará ao Estado o grande serviço de, por meio de uma pedagogia da heteronomia, educar cidadãos permanentemente dependentes do Estado, que, para saber a própria identidade, precisam consultar o seu R.G.

Impressionante observar como a educação “se molda” ao Estado. Sob a ditadura militar, a escola se revestia de uma capa de limpeza asséptica, ordem e disciplina rígida, espelhada no aspecto sisudo de vários diretores da época, que ainda devem povoar a imaginação (ou pesadelo) de alguns leitores. Sob o “Estado Democrático de Direito” a escola foi se revestindo de “espaço democrático”, a sensação de um aluno poder faltar, não produzir, não aprender, nada construir e ainda assim “progredir”. A substituição da “ordem” pelo “progresso” em nada modifica o objetivo: aniquilar a expressão de uma cidadania histórica. O mais rebelde dos alunos contemporâneos picha a escola, atira nos colegas e no professor, expressa desordenadamente sua violência cega, contra inocentes e indefesos, demonstrando o fruto amadurecido da desconstrução histórica da cidadania: esse aluno não se apossou sequer do primeiro passo da civilização, que é a guerra, como forma de organização para a violência eficaz, que muitas vezes foi usada para instituir o próprio Estado.

Nesses casos, ainda pontuais, de violência, verificamos que a doença do Estado, a mania do poder, vai chegando a extremos, pois a desconstrução da cidadania histórica se tornou pura e simples exclusão, mas exclusão tão radical que não gera nem barbárie, nem selvageria humana, resultando apenas numa animalidade doentia à qual se soma tecnologia. Algo como um urso psicopata armado, bem diferente de um urso sadio, que sempre avalia sua sobrevivência antes de atacar ou fugir.

Os casos extremos, lembremos que extremos porque ainda infreqüentes, obscurecem o limbo que essa desconstrução da cidadania vem criando entre os cidadãos “normais”, isto é, longe dos extremos. O esforço de criar a necessária sensação de impotência histórica na pessoa tem sucesso, mas tem o desagradável efeito colateral de minar sua vontade, de destruir seus desejos de longo prazo, de varrer o futuro. “Se o futuro ao Estado pertence, por que me empenhar?”

E, de fato, o Estado completa sua missão por meio de políticas

econômicas e sociais que desautorizam, senão destroem, a criatividade, o empreendimento e a ousadia no próprio processo econômico.

Há muito a “livre iniciativa” foi demolida no próprio Estado capitalista. Não admira que o protecionismo esteja em alta, porque ele é a moeda de troca: ao vir “comer da mão do Estado”, os líderes e empreendedores mais medíocres se protegem dos mais competentes e dos mais criativos, que são uma ameaça por conta de seu trabalho e de sua capacidade. Qualquer semelhança com a escola que não suporta o “aluno criativo, mas rebelde” não é mera coincidência. Proteger o medíocre, premiar o subserviente e punir o diferente são tanto metas educacionais como políticas.

Trata-se aqui do objetivo primeiro do Estado, que é manter seu próprio poder. A sobrevivência, a eficiência econômica, o equilíbrio ecológico, o valor da pessoa humana serão todos devidamente sacrificados se houver quem, antes de mais nada, se submeta à proteção do Estado, o sustente, o ampare, o faça prevalecer ante a cidadania. Não se aceita o diferente, precisamos de sócios.

Estudamos a história e julgamos, freqüentemente, o feudalismo completamente superado pelas formas capitalistas, esquecidos de que os genes históricos do capitalismo possuem suas seqüências feudais. O senhor feudal foi despersonalizado e suas prerrogativas foram depositadas numa entidade simbólica, o Estado. O poder do senhor é relativo ao poder de quem o serve, então nova relação simbólica se estabelece entre senhor e vassalos. Os demais são o “nada” que deve se esforçar e agradecer por pertencer ao feudo e assim “ser alguma coisa”.

O mundo mudou, as relações “feudais” de hoje são bem mais dinâmicas. Porém a escola se funda na verdade de que uma criança não escolarizada é um grande “nada” para o mercado, uma futura vergonha social por ser analfabeta. O objetivo da escola continua a ser tomar esse “nada” e transformá-lo em “alguma coisa” para o mercado e para o Estado, ao menos em um “desempregado” e em um “cidadão”. Cabe à escola qualificar o “nada”, preparar o “nada”. E por mais que as teorias de educação venham bater em nossa porta e dizer que “tudo já está lá” no educando, a escola, concessão do Estado, sentencia: “Sem o diploma, vocês não são nada”.

É claro que esse dizer é complementado por uma outra afirmação que surge como paradoxo: “O diploma não garante mais nada”. Recém-nascida, a educação continuada se apóia no velho discurso do “nada”, para negar a própria trajetória de vida do educando, para, *a priori*, aniquilar sua história como cidadão. Por fim, após ensino fundamental, médio, superior e MBA, o indivíduo está desempregado ou falido: “Não adiantou nada”.

O nihilismo - essa filosofia do nada - do Estado se justifica, porque estando comprometido apenas com a defesa de sua importância e a manutenção do próprio poder, o Estado discursa sobre valores, mas se defende como valor em si, como o Único Necessário: “antes que todos fossem, eu sou.”

Não admira que tanto o capitalismo como o comunismo tenham tido nesse Estado o seu modelo, pois para ambos esse Estado oferece a sua onipotência que “tudo sabe e tudo vê”, fazendo a todos crer que são cidadãos e são dignos, graças ao Estado. Onipotência tem cura. O problema é que o paciente, no caso o Estado, não tem a menor intenção de querer ser curado.

Evidentemente, os que se apegam às ordens instituídas, ao valor sempiterno das instituições, estão presos em alguma dobra temporal medieval de relações cavaleirescas e feudais, de modo que se encontram com frequência entre os educadores os que prezam a segurança e a meritocracia. Façam o que está no papel ou nos manuais e vamos dar prêmio pelo mérito, os melhores tiram “A” e os piores tiram “E”. Ocultando ideologicamente o prazer de ser a mão que julga que apõe no boletim o “A” ou “E”. Sua participação no pequeno fetiche do Estado, os cinco minutos de glória de ter os poderes de “ministro da educação”.

Rapidamente o educando aprende o jogo de se apoiar no Estado, aprende a pressionar, a usar o Estado contra o professor, aprende a mentir, aprende a fingir que sabe, aprende a fingir que faz, aprende a estar de corpo presente numa escola que tem por objetivo torná-lo ausente. Faz sentido, sim, aprovar quem não aparece, afinal, esse aprendeu definitivamente a lição do Estado, que o deseja permanentemente ausente.

4. Planejar a construção da cidadania histórica

Quem se relaciona com um doente de forma desatenta rapidamente é envolvido nas malhas dessa doença. A cura começa por romper os limites do *mundo criado* por esse doente, por sua malha de linguagem que rapidamente se tornou camisa de força.

O primeiro ponto consiste em contrapor à afirmação de que “a educação é uma concessão do Estado”, à afirmação que “a educação é um direito da pessoa humana”. Todo ser humano tem direito a construir sua sobrevivência e sua convivência social, e a educação é um instrumento social para dar essa oportunidade à pessoa. A legitimidade do educar não está na lei ou no Estado, está na pessoa e na sociedade.

Desse modo, o recurso maníaco ao planejamento escolar deixa de ter por foco a adoração do Estado e seus sagrados escritos, emanados da sábia tecnocracia, para voltar-se à sociedade e perguntar quais as concretas necessidades sociais que emergem dos conflitos de linguagem e de interesses entre os diversos grupos sociais.

O segundo ponto consiste em distinguir “educar para a paz” de “educar para a subserviência”. Se a paz é um valor, esse valor só tem fundamento ético se precedido pelo valor maior da liberdade. A instituição educativa, feita mais de palavras que de realidades concretas, é aprisionada pelo mundo de ficção jurídico-política do Estado. Malhas de leis, discursos, projetos, programas e truques orçamentários que desembocam reiteradamente no niilismo do “nada” e do “mesmo”. Não adianta mudar “nada” porque sempre é a “mesma” coisa.

A pedagogia dos pacotes, já criticada por Paulo Freire, não é mais que uma infundável rede de sonhos que comprazem os técnicos em educação, preparados ciosamente por instituições de ensino superior para serem os ávidos consumidores e os aspirantes a autores dessas peças de teor literário duvidoso, mas de qualidade ideológica indiscutível.

A ruptura com a ficção jurídico-política e sua conseqüente avalanche de documentação pedagógica para científica - porque se apóia em “especialistas” mas não exatamente na ciência - exige

recolocar em questão o fundamento da racionalidade do planejamento como justificativa do agir pedagógico.

É certo que vivemos uma assim dita “condição pós-moderna” que, em sentido amplo, consiste na humildade em admitir que nem tudo se resolve pela racionalidade, nem todas as respostas estão na ciência e que a racionalidade não é garantia de liberdade. Porém, essa humildade não consiste na aniquilação sem mais do sujeito, nem a dissolução da cidadania dos próprios educadores ante uma “crise da razão”. Também a liberdade não é uma concessão do Estado. Não somos livres porque a Constituição de 1988 diz que o sejamos, somos livres porque participamos de um processo político que exigiu uma nova Constituição em 1988. Primeiro, a história, depois, os documentos.

A paz de um Estado constituído em nada diminui a necessidade de uma permanente resistência ante o Estado. Ao se tornar “senhor da democracia”, o próprio Estado Democrático de Direito inicia o processo de extingui-la, não apenas por dialética, mas pela sua avidez pelo poder. Execrado em prosa e verso, o uso abusivo das medidas provisórias passou incólume por presidentes da direita, do centro e da esquerda, mesmo que já não se saiba mais o que é direita ou esquerda no Brasil do séc. XXI.

Organizada a partir da instituição do Estado, a sociedade deve resistir a esse mesmo Estado. Ele não é só o regulador das diferenças sociais, motivo pelo qual foi instituído, mas ele é a manifestação do poder presente na sociedade. A todo momento o único objetivo desse poder é assacar contra a historicidade da cidadania, e os educadores sentem isso, pois toda a atividade educativa sofre sob o panóptico do Estado, que a título de “desenvolver cuidadosa política pública de educação”, aprimorou seus mecanismos avaliativos para dizer que exerce a função de controle, quando na verdade, do ponto de vista da cidadania, é o Estado que deve ser avaliado, em primeiro lugar.

O controle exercido sobre educadores e instituições de ensino não é apenas um controle ideológico, mas um controle econômico concreto, pois todos os níveis de ensino dependem de políticas econômicas e públicas, sem falar, evidentemente, na total subordinação do assim chamado “ensino público” que, na verdade,

representa a massa de manobra do Estado dentro do jogo ideológico da educação. Ora essa massa de instituições é aprimorada, para se colher os benefícios eleitorais oportunos, ora é adulterada, para que se obtenham os indicadores sociais adequados, ora é esquecida, para que os educadores não se esqueçam de seu lugar.

Inútil pensar no Estado como um aliado da educação, mesmo nos países que investem maciçamente em educação, porque, mesmo nesses casos de “excelência”, o pente fino da exclusão deixará de fora do sistema de ensino “excelente” exatamente aqueles que “devem” ficar de fora. A exclusão não é um acidente histórico, ela é consequência de um determinado processo histórico.

Do ponto de vista da cidadania, a questão da educação se resolve se for possível instrumentalizar politicamente o Estado ou seja, submetê-lo ao seu objetivo inicial de instituição que maneja o poder pelo bem-estar social. Se o valor da cidadania em uma determinada sociedade está calcada na democracia, então a educação é elemento-chave, pois ela permite avaliar a informação e agir pela mudança. Nesse caso, embora o Estado vá reclamar de “ter” de cumprir seu objetivo, do ponto de vista macropolítico, ele terá de ser controlado por pressões contínuas sobre os eixos fundamentais da educação em sociedade: a possibilidade de acesso, julgamento, reprodução e criação do conhecimento e da informação; a experiência de convivência social construtiva; a escolarização plena da população.

A micropolítica da educação, do ponto de vista do educador, está em não se iludir com os “cinco minutos de ministro de educação” a que tem direito. Expressar a ação de resistência no mínimo que conseguir, desde uma expressão mais democrática em sala de aula, para a qual o próprio educando deverá ser preparado, já que sua tendência será reproduzir o autoritarismo velado do “Estado Democrático de Direito” tão logo o professor lhe ofereça o espaço da democracia, até a aprendizagem de formas coletivas de construção de conhecimento e de formas de ação.

A distância entre o utópico sonhador e o niilista deprimido é de apenas uma decepção histórica. Há quem sonhe alto apenas para ter o prazer de dizer que “eu já sabia que não ia dar em nada”.

Temos sempre diante de nós o Estado como esse Leviatã, que nos dá um nome e nos cobra o IPTU da sepultura. Embora o Estado

insista para nós em que é um Deus, sabemos que o Estado não é eterno, é histórico e passível de transformação, destruição até.

5. Conclusão

A mobilização da inteligência individual para a resistência e da inteligência social para a ação ordenada de controle dessa tendência onipotente do Estado são passos necessários aos educadores, pois essas formas de ação social dependem de organicidade racional e concreta que não pode ser articulada sem que as instituições educativas façam uma ruptura com o programa reprodutivo do Estado.

A ruptura necessária se expressa como práxis educativa de resistência à investida do Estado contra a cidadania. Como essa investida não aniquila o termo cidadania, mas o seu significado histórico, o discurso da educação para a cidadania necessita de redobrada atenção sobre seu conteúdo ideológico, pois a malha de textos, normas e diretrizes estatais vão minando a potencialidade histórica de transformação do próprio Estado contida na cidadania.

O planejamento pedagógico não pode se ater, deste modo, a ser um fetiche de especialistas, uma repetição de formulários, o gesto do burocrata cioso que o cumpre. Ele é o diagnóstico do concreto social visto com a intenção de resistência e transformação, que se expressa na ação sobre a pessoa, o espaço do educando e do educador e os projeta para a ação social: a aprendizagem da prática política cidadã.

Referências bibliográficas

- BAKUNIN, M. *Deus e o Estado*. São Paulo: Imaginário, 2001.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1996.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- THOREAU, H. D. *A desobediência civil*. São Paulo: Martin Claret, 2001.